



## CHAMADA PARA APRESENTAÇÕES MOSTRA CULTURAL “NOITE DE TALENTOS”

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, institui e torna público o evento **Mostra Cultural – “Noite de Talentos”** que se regerá pelas normas gerais e nos termos e condições estabelecidos neste regulamento.

### 1. DO EVENTO CULTURAL

O evento tem por objetivo o incentivo e a valorização às diferentes manifestações da cultura e arte e será realizado nas dependências Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, no dia 19/10/2023, a partir das 19h.

### 2. DO OBJETIVO

Proporcionar a comunidade acadêmica e externa um momento lúdico, cultural e descontraído, por meio de um evento em que aqueles que possuem talentos artísticos tenham a oportunidade de apresentá-los ao público.

### 3. DOS PARTICIPANTES

3.1 - Poderão inscrever-se alunos, ex-alunos, pais de alunos, docentes e técnicos administrativos.

3.2 - Grupos e coletivos artísticos poderão participar, desde que pelo menos um de seus membros esteja enquadrado nas condições estabelecidas no item 3.1.

### 4. DAS CATEGORIAS ARTÍSTICAS CONTEMPLADAS

O evento contemplará as seguintes categorias artísticas:

- 1- Teatro, monólogo e apresentações artísticas de palco
- 2- Apresentações musicais
- 3- Sarau Literário (apresentações de contos, poesias e performance artística)
- 4- Contadores de histórias
- 5- Exposição de obras plásticas e pintura
- 6- Espetáculos de dança
- 7- Apresentações circenses



## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Cada artista ou grupo artístico poderá participar com apenas uma obra em cada categoria, podendo utilizar pseudônimo que deverá ser informado no ato da inscrição.

5.2 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **08 de setembro a 30 de setembro de 2023**. As inscrições poderão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/GXXe9ZAgXwv9TZHK7>

5.2. Serão aceitas apenas as apresentações inscritas no prazo estipulado que deverão constar dos seguintes campos:

- título da obra;
- o(s) nomes do(s) participante(s);
- categoria inscrita;
- endereço;
- telefone e e-mail do responsável pela apresentação;
- tempo de duração da apresentação;

## 6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1 Todas as inscrições serão avaliadas pela Comissão Organizadora e passarão por uma análise de aprovação, levando-se em consideração a coerência com a temática.

6.2 O tempo destinado a cada uma das apresentações das categorias aprovadas pela Comissão Organizadora será de, no máximo, 15 (quinze) minutos.

6.3 Cada apresentação será organizada em um cronograma (a ser divulgado na semana que antecede o evento) sendo que deverá ser seguida a ordem do mesmo. Caso o grupo, ou o apresentador individual não esteja disponível no momento de sua chamada, não poderá realizar sua apresentação posteriormente.

6.4 O tempo para transição entre uma apresentação e outra não deverá exceder 5 (cinco) minutos.

6.5 A ordem das apresentações será definida exclusivamente pela Comissão Organizadora do evento.

6.6 Será disponibilizado na semana do evento um cronograma de horários para ensaio



das apresentações que não ultrapassará o tempo de 15 minutos para cada apresentação.

## 7. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DISPONIBILIZADAS

No dia do evento, o campus disponibilizará aos participantes a seguinte estrutura:

- Palco físico;
- Espaço físico para exposição de obras plásticas e exposição de livros;
- Serviço de sonoplastia com caixas de som, microfones e mesa de som;
- Equipe de apoio e limpeza;
- Serviços de Cantina;

7.1 As condições técnicas específicas de cada espetáculo, assim como produtor cultural para atendê-las, deverá ser providenciada por cada grupo e informada anteriormente para adequação;

7.2 Qualquer equipamento/cenário ficará sob a responsabilidade dos inscritos providenciarem.

## 8. DOS CUSTOS E REMUNERAÇÕES

8.1 O evento será realizado a título gratuito, não havendo remuneração aos artistas participantes.

8.2 Havendo necessidades técnicas especiais, assim como contratação de mão de obra qualificada para atendê-las, essas deverão ser providenciadas pelo próprio inscrito que delas necessitar, não havendo responsabilidade da organização do evento quanto à execução dos serviços prestados, tampouco por obrigação de pagamento de qualquer natureza a profissionais e empresas contratadas pelos inscritos.

8.3 Caberá ao inscrito a responsabilidade de providenciar as autorizações e documentações legais atinentes à propriedade intelectual da obra a ser apresentada, se assim forem necessárias.

**Parágrafo Único** – O IF Sudeste MG e a equipe organizadora do evento, em hipótese alguma, assumirão a responsabilidade por obrigações ligadas aos direitos de propriedade intelectual das obras apresentadas.

## 9. DOS IMPEDITIVOS

A Comissão Organizadora se reserva o direito de recusar qualquer apresentação artística



e cultural que venha ofender religiões, costumes, opinião pública, política, religiosa, raça, cor, orientação sexual, direitos de personalidade e direitos fundamentais.

## **10. PUBLICAÇÃO**

10.1 Os inscritos autorizam, sem ônus e por prazo indeterminado, o uso de fotografias, filmagens, ou outra gravação contendo imagens/voz de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, por intermédio de veículos impressos, televisivos, internet ou quaisquer outros meios.

10.2 O campus poderá utilizar-se de patrocinadores para custeio das despesas do evento, não implicando nenhum tipo de remuneração ou percepção de valor aos participantes.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O evento poderá ser revogado em qualquer tempo, com anúncio anterior, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificadas, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização.

Possíveis alterações neste edital serão divulgadas e enviadas ao e-mail dos inscritos.

Ao fazer a inscrição para o evento, o(s) participante(s) concorda(m) com todos os termos dispostos neste regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

São João del-Rei, 08 de setembro de 2023

Teresinha Moreira de Magalhães  
Diretora-Geral

Isabel Cristina Adão Schiavon  
Diretora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e  
Inovação